



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2026

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

*Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública a adoção de providências destinadas à apuração das circunstâncias da custódia, do atendimento e dos registros relacionados ao óbito e sepultamento de Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão.*

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública a adoção de providências destinadas à apuração das circunstâncias da custódia, do atendimento e dos registros relacionados ao óbito e sepultamento de Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Informar se o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Polícia Federal, instaurou procedimento administrativo ou investigativo para apurar as circunstâncias relacionadas ao velório, sepultamento e registros oficiais de óbito de Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão.*
- *Em caso afirmativo, informar o número do procedimento*





*instaurado; data de instauração; unidade responsável pela condução; fase atual da apuração.*

- *Informar se houve verificação da regularidade da cadeia de registros do óbito, incluindo emissão da Declaração de Óbito (DO); lavratura da certidão de óbito em cartório; compatibilidade entre os registros médicos, periciais e cartoriais.*
- *Informar se foram adotadas providências para verificar a identificação do corpo e os procedimentos de reconhecimento; a liberação do corpo aos familiares; a rastreabilidade documental desde o óbito até o sepultamento.*
- *Informar se houve articulação institucional entre a Polícia Federal e órgãos estaduais, especialmente a perícia oficial e autoridades responsáveis pelo sepultamento, indicando quais órgãos foram acionados; quais medidas conjuntas foram adotadas.*
- *Informar se foram analisados os registros relativos ao velório e sepultamento, incluindo local, data e horário; identificação do cemitério; existência de documentação comprobatória.*
- *Informar se foram identificadas eventuais inconsistências, divergências ou irregularidades nos registros oficiais relacionados ao óbito e ao sepultamento.*
- *Informar quais medidas corretivas ou preventivas foram adotadas ou estão em estudo, especialmente quanto ao aperfeiçoamento dos protocolos aplicáveis a casos de morte sob custódia estatal.*
- *Informar se há previsão de encaminhamento de relatórios conclusivos às autoridades competentes, incluindo o Poder Judiciário e o Ministério Público.*
- *Encaminhar, se possível, cópia dos relatórios, pareceres ou*





*documentos produzidos, resguardadas as informações de caráter sigiloso.*

## JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação tem por objetivo tem levar ao conhecimento de Vossa Excelência fatos amplamente divulgados acerca do velório, sepultamento e registros oficiais de óbito de Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão, ocorrido no Estado de Minas Gerais, após sua morte em contexto de custódia estatal<sup>1</sup>.

A ampla repercussão do caso, somada à circulação de versões conflitantes<sup>2</sup> no espaço público, torna necessária a adoção de medidas destinadas à plena elucidação dos elementos formais e materiais relacionados ao óbito, especialmente no que se refere à regularidade dos procedimentos cartoriais, periciais e funerários.

Cumprê destacar que, embora o registro formal do óbito seja realizado pelo cartório de registro civil, com base na Declaração de Óbito emitida por profissional médico, a validade, a confiabilidade e a consistência desse registro dependem de uma cadeia de atos interligados que se inicia na custódia estatal, passa pelo atendimento emergencial, pela atuação pericial e pela liberação do corpo, até alcançar os registros cartoriais e funerários. Em situações dessa natureza, a rastreabilidade e a coerência entre esses elementos tornam-se essenciais para a preservação da fé pública e da segurança jurídica.

Nesse contexto, eventuais inconsistências, lacunas ou divergências na cadeia de registros — sejam elas de natureza pericial, administrativa, cartorial ou funerária — demandam apuração rigorosa, sobretudo diante da repercussão social do caso

<sup>1</sup> <https://cbn.globo.com/belo-horizonte/noticia/2026/03/08/sicario-de-daniel-vorcaro-e-enterrado-em-belo-horizonte.ghtml>

<sup>2</sup> <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/falso-sicario-luiz-phillipi-mourao-nao-morreu-vive-escondido/>



